

ANTISEMITISMO NA REPÚBLICA VELHA: AS POLACAS

Getúlio Nascentes da Cunha

Ao olharmos para os estudos sobre o anti-semitismo na história brasileira é perceptível algumas lacunas. Os estudos de Maria Tucci Carneiro sobre o anti-semitismo na colônia e depois durante o Estado Novo, são fundamentais para a compreensão do problema. Por outro lado, os trabalhos de Jeffrey Lesser sobre a imigração judaica apesar de traço judaica apesar de trazer novas luzes sobre a questão, não detalha os problemas da inserção dos imigrantes dentro do contexto nacional

O racismo durante o período da República Velha é hoje um assunto de consenso entre os historiadores, principalmente para aqueles que se dedicam à imigração. Era patente a preocupação daqueles que se dedicaram à política imigratória, com a questão racial. Quais os grupos seriam mais adequados às necessidades nacionais era discussão presente em vários autores da época. Essas necessidades não se referiam apenas à questão econômica, mas também ao próprio perfil racial que se pretendia construir para o brasileiro. A questão do branqueamento era central em todas as discussões que pautavam o programa de imigração e vinham já do século XIX, ganhando no início do século XX apenas uma roupagem mais científica com a incorporação das teorias racistas decorrentes do darwinismo social então em voga.

Dentro da divisão de raças propostas por Le Bon, os povos semitas, entre eles os judeus, eram tratados como uma raça média¹. Durante a Primeira República não parece ter havido uma restrição específica à entrada de imigrantes judeus. O objetivo central era a atração de europeus, dentro do objetivo de embranquecimento da população brasileira. Não havia uma categoria específica para os judeus. Por outro lado, não havia um significativo interesse da população judaica em imigrar para o Brasil². O fato do país ser basicamente agrário e com forte influência do catolicismo são apontados como fatores que dificultavam a entrada de imigrantes judeus. A população de judeus no final da década de

1910 era estimada entre 6.000 e 8.000 pessoas, que se dedicavam sobretudo a atividades urbanas³.

A partir da década de 1920, o número de imigrantes judeus começou a crescer. Entre 1920 e 1936 entraram no Brasil algo entre 40.000 e 50.000 judeus vindo principalmente da Polônia, Romênia e Lituânia. Esse aumento de imigração se deveu tanto pela melhoria das condições econômicas do Brasil que ofereciam melhores oportunidades, mas também, e principalmente, pelas restrições à imigração impostas pelos Estados Unidos, Canadá e Argentina.

O crescimento da população de judeus e o seu estabelecimento como uma população estável e que se identificava como sendo judaica mudou a forma como a população brasileira via esse grupo. Desde logo começou-se a construção de estigmas que fundamentaram práticas sociais discriminatórias. A construção de estigmas demonstra a forte presença do anti-semitismo na sociedade brasileira. Anti-semitismo que não teve origem na década de 1930 com a ação dos integralistas ou coma política do Estado Novo, mas que já estava presente como valor na população quando imigrantes judeus começaram a chegar ao Brasil em finais do século XIX.

Dois pontos são fundamentais. O primeiro diz respeito ao estigma judeu-cáften-prostituta, posteriormente transformado em judeu-cáften-prostituta-comunista. O segundo, refere-se à preocupação internacional de deter o tráfico de mulheres, mais especificamente o de mulheres brancas, numa clara indicação de que a prostituição de européias escandalizava a Europa, ao mesmo tempo em que reafirmava o estigma judeu-pária social, já que grande número dessas mulheres eram judias. Mais ainda, para o olhar anti-semita só estaria havendo a prostituição de “polacas” e, para o mundo constituído no circuito das práticas sociais repressivas, apenas um grupo de pessoas seria capaz de escravizar essas mulheres brancas: o judeu degenerador.

A metáfora do corpo doente era bastante utilizada para representar a forma como os judeus atuavam. Não havia melhor maneira de se destruir moralmente o homem (e, junto com esta destruição produzir sua corrosão física), do que através da prostituição

(da qual se encarregam os agentes judeus: as prostitutas e os cáftens) e da temida sífilis. Uma vez enfraquecido o corpo, poderiam agir facilmente as doenças que os judeus traziam consigo: o socialismo, o comunismo e o internacionalismo⁴.

Na opinião dos anti-semitas do início do século XX, os povos cristãos estavam decadentes, embrutecidos pelos vícios; a juventude encontrava-se corrompida pelos clássicos e pelo deboche precoce em que a lançaram ao agentes do judaísmo, os seus comissários espalhados por todo o mundo, não era difícil achar razões que explicassem a capacidade dos judeus de colocarem suas próprias mulheres para se prostituírem⁵. Segundo Witold Kowerski isso seria natural, pois estaria no Talmud que “uma judia copulando com um boi, não perde a sua virgindade”⁶. Se era assim, as prostitutas poderiam servir ao complô judaico sem se preocupar com as sanções religiosas. Se o próprio Talmud as autorizava a copular com um boi, na visão do anti-semita, com certeza não haveria de punir a cópula com um cristão, cujo objetivo final era ser tão escravo dos judeus como os bois.

A presença de mulheres de origem judaica na prostituição das principais cidades brasileiras como Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Santos era fato conhecido desde o final do século XIX. O número exato dessas mulheres é desconhecido, mas as estimativas apontam em mais de 10.000 mulheres trazidos para o Brasil através do tráfico internacional, entre 1908 e 1930⁷. O número não era grande se comparado com outros grupos, inclusive o das próprias brasileiras. Ainda assim chama a atenção de todos, inclusive do jurista Evaristo de Moraes. Segundo ele:

Um dos aspectos e tristes da pobreza israelita – aspecto que se oferece – é o da contribuição dessa pobreza para o lodaçal da prostituição. Desde os últimos anos do Império, fora notado o fenômeno: vinham às porções, pobres moças judias, trazidas por vis exploradores [também de origem judaica], os famosos cáftens, e aqui eram vendidas, literalmente vendidas.⁸

O grande número de mulheres judias entre as prostitutas presentes no Brasil do início do século, fez com que o próprio termo polaca passasse a ser sinônimo de meretriz, obrigando, por polidez, a se substituir o gentílico por *polonês*, com “violência da

vernaculidade, segundo Coaracy⁹. Tal associação fez com que o colônia polonesa do Rio de Janeiro enviasse ao 1º Delegado Auxiliar de Polícia (então responsável pelo controle da prostituição na capital) carta negando a participação de qualquer membro da colônia na prostituição e reafirmando ser os judeus os verdadeiros envolvidos¹⁰.

Junto à prostituta, à polaca, estava sempre presente a figura do cáften, o explorador da prostituição e o responsável pelo tráfico de mulheres. A imagem que se construiu do cáften era de um homem completamente sem escrúpulos, “capaz de vender a própria mãe” ou de fazer tudo o que fosse necessário para garantir seu lucro e sua sobrevivência. Tal qual o demônio, podia travestir-se em uma pessoa instruída, elegante, que conhece o mundo. Desprovido de senso moral “o cáften ri-se do pudor, da honra, da amizade, do amor, do patriotismo, da inocência, e só crê na magnificência do vício e na grandeza do dinheiro”¹¹.

Quem era esse ser tão vil? De onde ele vinha? Segundo Ferreira da Rosa, em reportagem publicada no jornal O Paiz, “o cáften, de ordinário, é um israelita, é um judeu”. Mas ele não era o único a identificar os cáftens como judeus. Clímaco dos Reis, após se referir aos profissionais ligados à repressão do tráfico de mulheres que se deixavam subornar pelos cáftens, afirma que “não têm os miseráveis, tão judeus como so próprios cáftens, poupado a vil alma da calúnia, vibrando-a às cegas contra os que cumpriram com o seu dever”¹².

Essa imagem do judeu-cáften-prostituta esteve cada vez mais presente no discurso anti-semita, fazendo, inclusive, que se negasse as evidências de forte participação de outros grupos dentro da prostituição, fazendo com que Kowerski afirmasse que “90% das pensionistas dos lupanares no Rio, em Santos, em Montevideo e em Buenos Aires são judias que, ali, não perdem a sua virgindade, porém, perdem o seu nacionalismo judaico e apresentam-se como “polacas”, húngaras, francesas, russas, etc.”¹³

O estigma do judeu-cáften-prostituta foi construído num momento em que a sociedade reagia contra o desenvolvimento da prostituição. Os envolvidos com o meretrício sofriam o estigma e eram considerados agentes degeneradores da civilização.

O envolvimento de judeus com o tráfico de mulheres permitiu a identificação de todo o grupo com o estigma que lhes foi imposto, agravado pelo forte anti-semitismo presente na sociedade brasileira. No Brasil, a construção do estigma do judeu-cáften-prostituta foi ainda reforçada pela cientificidade atribuída a teorias como a Criminologia. A estigmatização se processava através da valorização de determinada característica – sempre negativa para aquele grupo – presente no sujeito. No final do século XIX e início do século XX, quando era forte a influência do evolucionismo darwiniano, presente entre outros na Criminologia, vários grupos foram estigmatizados com base na “cientificidade” da determinação biológica e da existência de um padrão psico-biológico comum aos integrantes de cada raça. Assim, segundo Candido Motta:

Lombroso, a despeito da mui pronunciada simpatia que mostra pelos israelitas, é obrigado a reconhecer que eles são os piores inimigos do alheio. Segundo ele, seus crimes versam principalmente sobre o contrabando, o estelionato e o lenocínio. Os dados da estatística legal russa provam que os israelitas são pouco inclinados aos crimes violentos e nesse ponto coincidem com os dados da estatística legal alemã¹⁴

As operações realizadas pela polícia brasileira com o intuito de combater o lenocínio possuíam um caráter fortemente discriminatório e preconceituoso. O estigma construído em torno da figura do cáften judeu, tanto pelo discurso anti-semita, como pelo discurso criminalista, levava à perseguição constante de grupos de judeus e à sua expulsão do país. A forte influência da criminologia e a pressuposição de sua cientificidade fazia com que a culpa fosse formada com antecedência justificando arbitrariedades por parte da polícia.

¹ Segundo SEYFERTH Le Bon dividiria as raças em “primitivas (australianos), inferiores (negros, capazes apenas de rudimentos de civilização), médias (chineses, japoneses, povos semitas) e superiores (indo-europeus). SEYFERTH, Giralda. “Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização”. In: MAIO, Marcos Chor & SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz/Centro Cultural Banco do Brasil, 1998 (1ª reimpressão).

² Entre 1840 e 1942, os Estados Unidos receberam 71,5% dos imigrantes judeus, a Palestina 9,7% e a América Latina 9,6%, não sendo o Brasil o principal destino latinoamericano. ELKIN, Judith Laikin. *History of Latin América in the Nineteenth and Twentieth Centuries*. (tese de doutoramento), 1976.

³ LESSER, Jeffrey. *Jewish Colonization in Rio Grande do Sul, 1904-1925*. São Paulo: USP, 1991, p. 21 (Estudos CEDHAL n° 6).

⁴ KOWERSKI, Witold. *Israel Sem Máscaras. Arios, cercae fileiras!* Rio de Janeiro: Calvino Filho Editor, 1933, p. 27

⁵ A história do tráfico de mulheres judias para a prostituição pode ser encontrada em vários textos acadêmicos ou romancados. Remeto os interessados aos livros de BRISTOW, Edward J. *Prostitution and Prejudice. The jewish fight against White slavery, 1870-1939*. Oxford: Clarendon Press, 1982. e SCLIAR, Moacir. *O Segredo das Águas*.

⁶ KOWERSKI, op. Cit., p. 478.

⁷ PEREIRA, Armando. *Sexo e Prostituição*. Rio de Janeiro: Record, 1967, p. 197.

⁸ MORAES, Evaristo de. “Judeus sem dinheiro, tal como eu os vejo...”. In: PEIXOTO, Afrânio e outros. *Os Judeus na História do Brasil*. Rio de Janeiro: Uri Zwerling, 1936, p. 107.

⁹ COARACY, Vivaldo. *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro*. 3ª ed. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1988, p. 102.

¹⁰ Arquivo Nacional/RJ, Série – Documentos da Polícia do Distrito Federal, Caixa 5215.

¹¹ GONÇALVES, Emílio. *A Prostituição: seus males, seus remédios*. São Paulo: Livraria Zenith, 1918, p. 88-91

¹² REIS, Clímaco dos. *Os Cáftens ou os Exploradores de Mulheres*. Rio de Janeiro: Typographia de Molarinho & Mont’Alverne, 1879.

¹³ KOWERSKI, op. Cit, p. 478.

¹⁴ MOTTA, Candido. *Classificação dos Criminosos. Introdução ao estudo do Direito Penal*. São Paulo: J. Rossetti, 1925, p. 40-1.